

	<p><b>Protocolo Nº 20191118161404886</b></p> <p>Sua solicitação foi enviada à <b>2ª Vara Cível de Itabaiana da Comarca de ITABAIANA</b> em 18/11/2019 16:14 por <b>KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.</b></p>
---	--

#### DADOS DO PROTOCOLO

**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Outras Petições

**Processo:** 201952100214

**Classe:** Procedimento Comum

<b>Dados do Processo Origem</b>			
<b>Número</b> 201952100214	<b>Classe</b> Procedimento Cível	<b>Competência</b> Comum 2ª Vara Cível de Itabaiana	
<b>Guia Inicial</b> 201910200703	<b>Situação</b> ANDAMENTO	<b>Distribuido Em:</b> 21/02/2019	

<b>Partes</b>		
<b>Tipo</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>
Requerente	02372284592	EDILSON BARBOSA DE ANDRADE
Requerido		SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT

<b>Anexos</b>		
	<b>Nome</b>	<b>Tipo</b>
1	2586415_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS_JUR_01.pdf	Petição
2	2586415_JUNTADA_DE_HONORARIOS_PERICIAIS_JUR_Anexo_02.pdf	Outros documentos

#### ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

[Imprimir](#)



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITABAIANA/SE**

Processo: 201952100214

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDILSON BARBOSA DE ANDRADE**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer que seja determinada a juntada do **RECIBO DE PAGAMENTO** em anexo, com fito de **comprovar o pagamento dos honorários do perito nomeado pelo Juízo**.

Termo em que,  
Pede Juntada.

ITABAIANA, 14 de novembro de 2019.

**JOÃO BARBOSA**  
OAB/SE 780-A

**KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ**  
2592 - OAB/SE



## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL			
11/11/2019		11/11/2019	0	0			
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA				
11/11/2019	2586415	00011759020198250034	ESTADUAL				
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)				
SE	Vara Cível	RÉU	250,00				
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ				
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica		09248608000104				
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ					
EDILSON BARBOSA DE ANDRADE	FISÍCA	02372284592					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
51D9D5BE39CC391A							
CÓDIGO DE BARRAS							
04791.59097 00001.601095 08852.047367 9 8083000025000							